



## **PEDRO DE TOLEDO REALIZA OBRA DO NOVO COMPLEXO ESPORTIVO PARA PROMOVER ESPORTE E LAZER PARA OS MUNICÍPIES DA CIDADE**

Pedro de Toledo está prestes a receber um novo marco em sua infraestrutura com a construção de um complexo esportivo no bairro da Vila Sorocabana. As obras já estão em andamento, prometendo oferecer uma ampla gama de atividades esportivas e recreativas para os munícipes.

Localizado na Vila Sorocabana, o complexo esportivo visa promover a prática de esportes e proporcionar momentos de lazer para a comunidade local. Com áreas dedicadas a diversas modalidades esportivas, o espaço será um ponto de encontro para pessoas de todas as idades em busca de atividades físicas e entretenimento.

Além das instalações esportivas, o complexo contará com espaços de convivência e áreas verdes Tornando-se não apenas um local para a prática esportiva, mas também um ponto de encontro para a comunidade.

A iniciativa de construção do complexo esportivo reflete o compromisso em promover a qualidade de vida e o bem-estar dos cidadãos de Pedro de Toledo. Com esta nova infraestrutura, os munícipes terão acesso facilitado a atividades esportivas e recreativas, contribuindo para uma comunidade mais saudável e unida.

## EDITAIS

**MUNICÍPIO DE PEDRO DE TOLEDO/SP  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PRÁTICAS**

O Prefeito do Município de Pedro de Toledo/SP, usando de suas atribuições legais, torna pública a **Convocação para as Provas Práticas** do Concurso Público - Edital nº 01/2023, conforme segue:

As provas práticas serão realizadas no dia **12 de maio de 2024** nos locais abaixo descritos:

**LOCAL DA PROVA PRÁTICA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
Avenida Coronel Raimundo Vasconcelos, 230 - Centro - Pedro de Toledo - SP

Para a realização da Prova Prática, o candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de documento oficial de identidade original.

O candidato que não apresentar o documento oficial de identidade original ficará impedido de realizar a prova prática e será excluído do Concurso Público.

Os candidatos dos cargos de **Motorista e Operador de Máquinas** deverão apresentar a CNH - Carteira Nacional de Habilitação original, com a categoria indicada na Tabela I do Edital de Abertura do certame, em validade e de acordo com a legislação vigente (Código Nacional de Trânsito), bem como deverão apresentar-se fazendo uso de óculos (ou lentes de contato) quando houver tal exigência na CNH.

Para a realização da prova prática não será aceito, em hipótese alguma, qualquer tipo de protocolo da habilitação.

Não será admitido na prova prática o candidato que se apresentar após o horário estabelecido neste edital ou que não estiver de posse do documento previsto acima.

O candidato condutor do veículo será o responsável pelos eventuais danos ao veículo e aos terceiros, conforme a Legislação de Trânsito vigente, sendo obrigatória a assinatura do candidato no termo de responsabilidade e uso, antes da realização da prova, sob pena de eliminação deste certame.

É vedada a entrada e presença de pessoas ou candidatos que não constem no edital de convocação para a prova prática.

É vedada a permanência do candidato no local de aplicação após a realização da prova prática, sob pena de eliminação deste concurso.

Não será permitido aos candidatos a utilização de câmeras, celulares, filmadoras e demais aparelhos eletrônicos que possam reproduzir ou transmitir o conteúdo da prova prática, sob pena de eliminação deste concurso.

Os horários da prova prática seguem abaixo:

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A PROVA PRÁTICA – ORDEM ALFABÉTICA**

<b>Cargo: OPERADOR DE MÁQUINA</b>		
<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>INSC</b>	<b>HORÁRIO</b>
LEANDRO ROCHA DANIEL	61203	07h00

<b>Cargo: PEDREIRO</b>		
<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>INSC</b>	<b>HORÁRIO</b>
MARIO SÉRGIO SANTOS BATISTA	60661	07h30
THIAGO RODRIGUES ARAUJO PINTO	60614	07h30

<b>Cargo: MOTORISTA</b>		
<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>INSC</b>	<b>HORÁRIO</b>
ALEXANDRE LUCAS ORSI	61782	08h30
AMAURI DA SILVA CUNHA IAMAZATO	61654	08h30
DIEGO LOPES RIBEIRO	60492	08h30
EDILSON DA CONCEIÇÃO TENORIO	60838	08h30



## MUNICÍPIO DE PEDRO DE TOLEDO/SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023

<b>Cargo: MOTORISTA</b>		
<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>INSC</b>	<b>HORÁRIO</b>
EDIMILSON GOMES FERREIRA	60679	08h30
ENZO RANIERI GIZZI	61814	09h30
JONAS VICTORINO DE CAMARGO	60957	09h30
LUIZ EDUARDO PONTES	60297	09h30
MARCELO DE CARVALHO RODRIGUES	61508	09h30
MATEUS GODEK LEOMIL	61551	09h30
NILSON PEREIRA DO AMARAL	61750	10h30
PASCHOAL LINO GIOVANI DA SILVA JUNIOR	61693	10h30
PAULO SÉRGIO DE PONTES RODRIGUES	61307	10h30
RENATO JOSÉ SANTIL ALVES	61341	10h30
RUBENS DE LUCAS JUNIOR	60698	10h30
SANDRO RODRIGUES DOS SANTOS	61578	11h30
SONIDALVA FERREIRA COLACO	61773	11h30
VALERIO OLIVEIRA MACEDO	60612	11h30

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Pedro de Toledo, 07 de maio de 2024

**ELEAZAR MUNIZ JÚNIOR**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRO DE TOLEDO/SP**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (013) 3419-7070

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

**EDITAL Nº 008/2024**

A Comissão de Atribuição em conjunto com o Diretor do Departamento de Educação, Esporte e Cultura, no uso de suas atribuições, expede o seguinte Edital de Atribuição de Classes, cuja sessão realizar-se-á no **dia 13/05/2024, segunda-feira, 14:00 horas**, no Departamento de Educação, Esporte e Cultura - DEEC, Av. Guido Marietto, nº 260, Centro, Pedro de Toledo SP, para atribuição de aulas por prazo certo e determinado, aos Professores de Educação Básica – ENSINO FUNDAMENTAL I – PEB I e PEB II.

A atribuição será na seguinte ordem:

- Professores Classificados em Carga Suplementar para o ano letivo – 2024;
- Professor de Educação Básica – ENSINO FUNDAMENTAL I – PEB I e PEB II classificados no Concurso Público nº 01/2023, homologado em 08/03/2024;
- Professores PEB I e PEB II, classificados no cadastro de professores substitutos referente ao Edital Educação nº 02/2024.

**EMEF “Professor Dirceu Rovari”:**

Substituição no 1º ano C – TARDE até 20/12/2024

Substituição no 3º ano A - MANHÃ até 20/12/2024

**Na escola de Manoel da Nóbrega**

Substituição de 2 (duas) aulas de ARTE - MANHÃ até 20/12/2024

**EMEIEF “José Pereira Soares”:**

Substituição no 1º ano B – TARDE até 20/12/2024

**EMEIEF “Maria Ignez Gonçalves Pettená”:**

Substituição na classe de Recuperação Paralela Acelerada – TARDE até 20/12/2024

**Na escola do Bairro dos Marianos:**

Substituição de 1 (uma) aula de Inglês na sala regular – TARDE até 20/12/2024

**IMPORTANTE:** De acordo com as novas orientações, todos os documentos pessoais – RG, CPF, Título de Eleitor - **devem estar atualizados.**

Informamos que os professores deverão apresentar no ato da atribuição os seguintes documentos:

- 01 foto ¾;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – original e xerox (onde consta a foto e qualificação);
- PIS/PASEP (xerox) ou declaração caso não possua cadastro;
- RG, CPF e Título do Eleitor (xerox);
- Certificado de Reservista (xerox);
- Comprovante de Residência (xerox);

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (013) 3419-7070

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

- Certidão de Nascimento ou Casamento (xerox);
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos (xerox);
- Certificado ou Diploma de Conclusão de Curso Normal Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação para regência ou docência para PEB I;
- Certificado e Diploma de Conclusão de Ensino Superior com Graduação em Licenciatura Plena conforme áreas específicas, com habilitação para regência ou docência para PEB II;
- Certidão Negativa do Distribuidor Criminal (Fórum) – documento válido por 30 dias;
- Declaração Negativa de acumulação de cargos e/ou declaração de horário (expedida pela Unidade Escolar onde ministra aulas);
- Declaração de bens;
- Conta Corrente para depósito do pagamento da Caixa Econômica Federal (não pode ser conta poupança, caso não possua, aguardar atribuição de classe para retirar no RH ofício para abertura de conta salário);
- PROCURAÇÃO (caso a escolha seja feita por procuração, a mesma deverá ser autenticada);
- Laudo Médico – físico e mental (guia a ser retirada após a atribuição de classes).

Pedro de Toledo, 07 de maio de 2024.

Lauro Firmino  
RG: 21.253.322-8

Diretor do Departamento de Educação, Esporte e Cultura